



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Travessia Júlio Cavalcanti Lacerda, 01
Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

87 99957-0129
87 3843-1501

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU – PE

BIÊNIO 2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Travessia Júlio Cavalcanti Lacerda, 01
Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

87 99957-0129
87 3843-1501

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026:

- REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO – **Presidente**
- AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA – **Primeiro Secretário**
- JORGE CARLOS DE VASCONCELOS SILVA – **Segundo Secretário**

LEGISLATURA 2025-2028:

- REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO
- AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA
- JOSÉ IVAN DA SILVA
- CAÍQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA
- CÉLIO CORREIA DOS SANTOS
- RIELSON NAZÁRIO CORREA DA SILVA
- ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
- JOSÉ RINALDO ARAÚJO DA SILVA
- LUCAS BALBINO TORRES
- JORGE CARLOS DE VASCONCELOS SILVA
- MANOEL MESSIAS GOMES DE SÁ

INFORMAÇÕES DE REGISTRO:

CNPJ: **11.411.832/0001-17**

Razão Social: **Câmara de Vereadores Epaminondas Carvalho Costa**

Nome Fantasia: **Câmara Municipal de Tacaratu**

Porte: **Sem Enquadramento**

Natureza Jurídica: **Órgão Público do Poder Legislativo Municipal**

Opção pelo MEI: **Não**

Opção pelo Simples: **Não**

Tipo: **Matriz**

Situação: **Ativa**

Data Situação Cadastral: **02/10/2004**

Ente Federativo Responsável: **Tacaratu - PE**

LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: **Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda, 001**

Bairro: **Centro**

CEP: **56480-000**

Município: **Tacaratu**

Estado: **Pernambuco**

REDES SOCIAIS:

E-mail: **camdetacaratu@gmail.com** / site: **tacaratu.pe.leg.br**

Instagram: **@camaradetacaratu** / Telefone celular: **(87) 9.9957-0129**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Travessia Júlio Cavalcanti Lacerda, 01
Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

87 99957-0129
87 3843-1501

INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu no primeiro biênio da presente Legislatura apresenta o seu planejamento Estratégico, no qual pretende implantar uma metodologia mais favorável à realidade do Poder Legislativo, buscando constantemente a interação entre as forças políticas e os anseios dos cidadãos tacaratuenses para o alcance de melhores resultados.

O valor do planejamento como instrumento gerencial é hoje inquestionável, tanto na esfera privada como na pública, levando em consideração as mudanças necessárias na área administrativa.

A consolidação da gestão estratégica ocorrerá por meio da Gestão de Projetos com foco no resultado, na melhoria da imagem e percepção pública e dos processos internos, tendo em vista que os projetos são elementos fundamentais para qualquer ação de mudança, inovação ou gestão de produtos e serviços.

As diretrizes estratégicas e as linhas de atuação de cada projeto darão sustentação ao planejamento, com o objetivo de mostrar o rumo e o caminho adotado em cada momento.

Este documento tem a pretensão de dar visibilidade à Gestão Estratégica da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu, difundindo as intenções da Mesa Diretora da Câmara. Além disso, cumprirá princípios constitucionais, dando transparência e publicidade ao resultado alcançado, permitindo que tanto os setores da Casa Legislativa quanto a sociedade conheçam nossa Missão Institucional, Visão de Futuro e Valores Organizacionais.

O Planejamento Estratégico estabelece Visão de Futuro, ao mesmo tempo, ousada e ponderada, desafiadora e alcançável. Define estratégia consistentemente articulada em temas, objetivos e iniciativas. Dessa forma, se constitui instrumento de gestão essencialmente robusto e suficientemente flexível para garantir ganhos continuados de eficiência, eficácia e efetividade nas ações institucionais da Câmara.

O objetivo é oferecer uma forma sistematizada de planejar o futuro da Câmara Municipal visando atender melhor a Sociedade, aperfeiçoar os Processos Internos e externo e aprimorar todos os Recursos disponíveis.

O Planejamento Estratégico da Câmara foi definido considerando a intensificação de suas forças para aproveitamento das oportunidades e neutralização das ameaças e fraquezas de forma a possibilitar o alcance da visão de futuro. Com isso os cidadãos terão ainda a oportunidade de conhecer melhor a metodologia aplicada e as atividades realizadas durante o processo de planejamento estratégico, alavancado por projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Travessia Júlio Cavalcanti Lacerda, 01
Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

87 99957-0129
87 3843-1501

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

1. Contextualização da Organização

A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu constitui o Poder Legislativo do Município, compondo-se de Vereadores eleitos de acordo com a legislação vigente. Tem funções precipuamente legislativas, mas exerce, cumulativamente, funções de fiscalização e julgamento, podendo ainda sugerir medidas administrativas e, no que lhe compete, praticar atos de administração interna.

O plenário é formado por 11 (onze) vereadores que compõem a Legislatura da Câmara Municipal de Tacaratu. Eles se reúnem em sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, que são de caráter público e que poderão acontecer de segunda à sexta-feira, a partir das 10h, na sede do Poder Legislativo ou ainda em locais diversos previamente aprovados pelo Plenário no caso de sessões solenes e itinerantes.

As Sessões Plenárias ordinárias são realizadas às terças a partir das 10h no Plenário, e os vereadores se reúnem nas Comissões Técnicas da Casa, que são grupos de trabalho específicos voltados para áreas de interesse da sociedade. As Comissões Técnicas destinam-se à análise de proposições recebidas e despachadas pelo Plenário, bem como à elaboração de parecer técnico aos projetos, os quais, após a devida análise, voltam para a discussão e votação dos vereadores no Plenário.

A área administrativa é gerida pelo Presidente da Mesa Diretora eleita por voto direto entre os parlamentares para o período de dois anos (biênio). A estrutura é composta pela Presidência, Plenário, Mesa Diretora, Diretoria Geral, Diretoria Financeira, Controle Interno que seguem logo abaixo representando as principais áreas administrativas.

Presidência: O Presidente é o representante da Câmara Municipal, quando ela houver de se pronunciar coletivamente, o coordenador dos trabalhos e o mantenedor da ordem.

Mesa Diretora: É órgão colegiado e decide sempre pela maioria dos seus membros. Além das atribuições consignadas no Regimento Interno ou dele implicitamente resultantes, compete à Mesa Diretora dirigir os trabalhos legislativos e os serviços administrativos da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Tacaratu possui um Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) formado pelos sistemas de contabilidade, patrimônio, licitação e protocolo, pelo Sistema de Legissoft para a tramitação dos processos legislativos.

A concretização desse Plano Estratégico, dependerá de ações articuladas entre as unidades técnicas e todo o apoio da Mesa Diretora. Ressalta que o cronograma de execução de trabalhos não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

2. Planejamento Estratégico

O objetivo do planejamento estratégico da Câmara Municipal de Tacaratu é oferecer uma maneira sistematizada de planejar o futuro do órgão, visando o atingir os seus objetivos contemplados na autoavaliação. Sendo assim, a Câmara Municipal de Tacaratu utilizou a estrutura apresentada na figura abaixo:



2.1. PLANEJAMENTO

Nesta etapa procura-se entender as diretrizes que guiarão o processo de planejamento. O que a Câmara Municipal de Tacaratu espera de seus servidores.

2.1.1. Política de Gestão Integrada (Qualidade, Riscos e Ambiental)

A Câmara Municipal de Tacaratu, empenhada no cumprimento dos objetivos de seu direcionamento estratégico, provisão de serviços ao usuário e no cuidado com o meio ambiente, se compromete a:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Travessia Júlio Cavalcanti Lacerda, 01
Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

87 99957-0129
87 3843-1501

- Incentivar o levantamento de riscos e impactos ambientais na análise crítica dos eventos de implantação, revisão e mudanças de processos;
- Considerar os requisitos do SIAFIC e a gestão de riscos nas tomadas de decisões da Câmara Municipal de Tacaratu, fortalecendo essa cultura através da capacitação e conscientização dos seus servidores;
- Buscar o alinhamento às boas práticas de gestão, em conformidade com a legislação, regulação, normas e outros requisitos;
- Prevenir e minimizar impactos ao meio ambiente, incluindo a prevenção da poluição;
- Requerer dos fornecedores e parceiros o respeito e cumprimento aos requisitos do SIAFIC e o comportamento ecoeficiente em suas atividades;
- Medir e relatar o desempenho da estratégia organizacional para comunidade interna e externa;
- Prover e disponibilizar os recursos necessários para melhorar continuamente o SIAFIC.

2.1.2. Propósitos Organizacionais

Os propósitos organizacionais propósitos organizacionais da Câmara Municipal incluem:

1. Representação Democrática e Interação: - Assegurar a representação efetiva dos interesses da população, atuando como o órgão legislativo responsável por criar leis que reflitam as necessidades e aspirações da comunidade. - Fortalecer a participação da sociedade nos processos legislativos e de supervisão e controle. - Servir como porta-voz dos cidadãos, canalizando suas demandas e preocupações para dentro do processo político.

2. Fiscalização do Executivo: Exercer o papel de fiscalizador das ações do Poder Executivo, garantindo transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

3. Tomada de Decisões Coletivas: Facilitar o debate e a tomada de decisões coletivas em assuntos de importância local, promovendo a participação cidadã e garantindo a legitimidade das políticas públicas.

4. Elaboração de Leis e Normativas: Desenvolver e aprovar leis que regulamentem questões locais, contribuindo para a ordem e o bom funcionamento da sociedade.

5. Aprimoramento da Transparência: Implementar medidas que promovam a transparência nas ações da administração pública, garantindo o acesso à informação e fortalecendo a confiança da população através dos canais de comunicação.



6. Colaboração com Outras Entidades: Estabelecer parcerias e colaborar com outras entidades governamentais, organizações não governamentais e setor privado para otimizar recursos e promover o desenvolvimento conjunto

7. Proteção de Dados: Aplicação em todos os processos internos e externos da Proteção de dados, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

Esses propósitos refletem a importância da Câmara Municipal como uma instituição central na governança local, responsável por garantir a representação democrática, a transparência e o desenvolvimento sustentável da comunidade.

O Plano Estratégico da Câmara Municipal de Tacaratu foi estruturado a partir de uma visão de futuro, os melhores resultados possíveis para o biênio 2025-2026, com a proposta de renovação de seus programas nos próximos anos. Dentro de nossos objetivos maiores com este planejamento, está o amplo interesse público que vem sempre em primeiro lugar, com uma gestão participativa em busca das reais necessidades dos cidadãos. Queremos trazer modelos modernos na administração para agilizar e desburocratizar o setor público, com ações para o melhor desenvolvimento de Tacaratu.

⇒ **MISSÃO:** Promover a participação cidadã e a transparência na gestão pública, buscando o bem-estar coletivo e a construção de uma comunidade inclusiva e sustentável, garantindo assim o exercício da democracia.

⇒ **VISÃO DE FUTURO:** Ser reconhecida como uma Câmara Municipal inovadora e proativa, que impulsiona o desenvolvimento local com base na ética, na responsabilidade social e no respeito à diversidade. Buscamos ser um modelo de governança transparente, capaz de enfrentar os desafios contemporâneos e construir um futuro promissor para todos os cidadãos.

⇒ **VALORES INSTITUCIONAIS:** Transparência, legalidade, eficiência, integridade, equidade, participação, inovação, comprometimento, sustentabilidade, melhoria contínua e responsabilidade socioambiental.

2.2. DIAGNÓSTICO (Análise do Ambiente)

O primeiro passo desta etapa é uma reflexão da atualidade, ou seja, estratégias vigentes. Quais atividades estão sendo executadas atualmente pela Câmara Municipal de Tacaratu e se essas atividades são adequadas e planejadas de acordo com a missão.

Em seguida, foram analisados os ambientes (interno e externo) da Câmara. Durante os estudos de planejamento estratégico foram identificados diversos fatores no geral. Inicialmente, foram classificados como força, fraqueza, oportunidade e ameaças. Em seguida classificadas de acordo com a Matriz GUT (gravidade, urgência e tendência) da qual gerou uma lista por cada quadrante da Matriz SWOT.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Travessia Júlio Cavalcanti Lacerda, 01
Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

87 99957-0129
87 3843-1501

2.2.1. Estratégias vigentes

Os principais produtos e serviços prestados pela Câmara Municipal de Tacaratu à sociedade são:

- Projetos de Leis
- Projetos de Leis Complementares
- Resoluções
- Decretos
- Emendas
- Portarias
- Tribuna Livre
- Exposições
- Eventos Internos
- Sessões Plenárias
- Requerimentos
- Indicações
- Moções
- Sessão Solene
- Sessão Itinerante
- Visitas Técnicas
- Audiência Pública
- Entrega de Títulos

Campo de Atuação

O planejamento estratégico nas instituições públicas, diferentemente das empresas privadas, tem como finalidade principal a análise do ambiente onde ela está inserida, a definição e quantificação dos objetivos, a elaboração do orçamento e o controle.

Visa auxiliar a utilização racional dos recursos, o orçamento e controle passam a serem os produtos de maior visibilidade e expectativa justificada pelo reflexo de suas ações e esforços almejados pelo Executivo Municipal e pelo grau de coerência destas despesas com a receita estimada.

Análise Crítica das Estratégias Vigentes

Qual a justificativa pela qual boa parte dos planos de ação não se desenvolve e acaba no insucesso da implantação ou continuidade de um projeto na Câmara Municipal de Tacaratu? Para responder à pergunta basta considerar algumas premissas:

- Nossos recursos humanos estão preparados para decisões de médio e longo prazo?
- Existem contradições de interesses gerando instabilidade política-institucional?
- Os vereadores possuem visões imediatistas?
- Os recursos humanos (servidores) possuem capacitação técnica?
- O órgão possui estrutura técnica para execução das atividades?
- A sede está bem estruturada fisicamente?
- As atividades são criadas, em sua grande maioria, por servidores efetivos?
- Os programas realizados visam melhorar a imagem da Casa Legislativa?
- A publicidade institucional está sendo feita da forma adequada?



Se a maioria das respostas for negativa, a resposta está nas premissas.

O Vereador precisa de publicidade para ter aceitação e credibilidade perante a população, mas os servidores precisam se sentir motivados a prestar serviços em uma organização para que possam realizar trabalhos de excelência e com forte identidade visual, servindo de referência a outras instituições.

2.2.2. Análise do Ambiente Interno

A finalidade é analisar os fatores que a organização tem controle. Fatores que estão ligados ao processo interno e representam a busca pela eficiência.

Forças	Fraquezas
1 Interrelação pessoal / comunicação / trabalho em equipe 2 Certificação da qualidade 3 Sistemas internos informatizados / comunicação digital 4 Interação entre os setores 5 Transparência dos atos 6 Atendimento à Comunidade / Gabinetes Vereadores / Convênio Ministério do Trabalho / Procuradoria da Mulher 7 Fiscalização dos contratos administrativos	1 Comprometimento dos servidores 2 Capacidade técnica dos servidores / desenvolvimento 3 Deficiência marketing institucional 4 Equipamentos obsoletos / insuficientes / web 5 Motivação dos servidores / Incentivo a capacitação dos servidores 6 Acompanhamento das Políticas Públicas da Infância e Adolescência 7 Estrutura Física Insuficiente 8 Informatização integral dos processos administrativos internos

2.2.3. Análise do Ambiente Externo

A finalidade é analisar os fatores que a organização não tem controle. Fatores que estão ligados ao processo externo e representam a busca pela eficácia.

Oportunidades	Ameaças
1 Proximidade com a sociedade / órgãos de controle 2 Parcerias com outros órgãos / Instituições (Treinamentos) 3 Mudanças estratégicas planejadas 4 Parcerias com outros órgãos / Instituições (Projetos e programas) 5 Referência em Gestão Pública / Casa Legislativa 6 Programas de prevenção ambientais 7 Contribuição com a cultura local	1 Rotatividade dos gestores a cada dois anos 2 Qualidade dos serviços terceirizados 3 Sustentabilidade em gestão 4 Contratos vitais 5 Demanda de novas legislações 6 Perda de pessoal qualificado e experiente

2.2.4. SWOT Cruzada (Análise TOWS)

A análise TOWS consiste em cruzar as informações dos quatro quadrantes, de forma a obter uma moldura que permita delinear estratégias importantes para o futuro da Câmara Municipal de Tacaratu.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Travessia Júlio Cavalcanti Lacerda, 01
Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

87 99957-0129
87 3843-1501

Pode acontecer do mesmo fator fazer parte de confrontos diferentes, assim como é possível repetir a mesma estratégia para cruzamentos diferentes.

Análise das forças que ajudarão as oportunidades acontecer.

Estratégia Ofensiva (Oportunidades x Forças)

Forças que contribuem para o acesso das Oportunidades.

- Interrelação pessoal / comunicação / trabalho em equipe
- Sistemas internos informatizados / comunicação digital
- Certificação da qualidade
- Transparência dos atos
- Atendimento à Comunidade / Gabinetes Vereadores

Análise das forças que reduzirão as chances das ameaças acontecerem. O ambiente precisa ser modificado a favor da Câmara Municipal de Tacaratu.

Estratégia de Confronto (Ameaças x Forças)

Forças que evitam a concretização de Ameaças.

- Interação entre os setores
- Sistemas internos informatizados / comunicação digital
- Interrelação pessoal / comunicação / trabalho em equipe
- Fiscalização dos contratos administrativos

Análise dos impactos de uma fraqueza diminuindo a chance de uma oportunidade ocorrer. As ações adotadas devem reforçar suas fraquezas para que elas não atrapalhem no seu ambiente externo.

Estratégia de Reforço (Oportunidades x Fraquezas)

Fraquezas que comprometem as oportunidades.

- Capacidade técnica dos servidores / desenvolvimento
- Estrutura Física Insuficiente
- Informatização integral dos processos administrativos internos
- Deficiência marketing institucional

Análise do cenário mais crítico (riscos estratégicos) e que tem como objetivo minimizar perdas e impactos negativos que as fraquezas e ameaças podem causar na Câmara Municipal de Tacaratu.

Estratégia Defensiva (Ameaças x Fraquezas)

Fraquezas que podem contribuir para a concretização de ameaças.

- Comprometimento dos servidores
- Perda de pessoal qualificado e experiente
- Motivação dos servidores / Incentivo a capacitação dos servidores
- Acompanhamento das Políticas Públicas da Infância e Adolescência

2.2.5. Diagnóstico Final e Medição

Capacidade Estratégica: OFENSIVA

A correlação entre as estratégias ofensiva e de reforço são maiores que as estratégias de confronto e defensiva.

Posicionamento Estratégico: VALOR POSITIVO

Diferença entre a capacidade ofensiva e a capacidade defensiva. Nesse caso o valor da efetividade ficou acima do ponto de equilíbrio.

Índice de Efetividade: Soma das forças e oportunidades.

Representa a probabilidade de sucesso em sua realização.

2.3.DIREÇÃO (direcionamento estratégico)

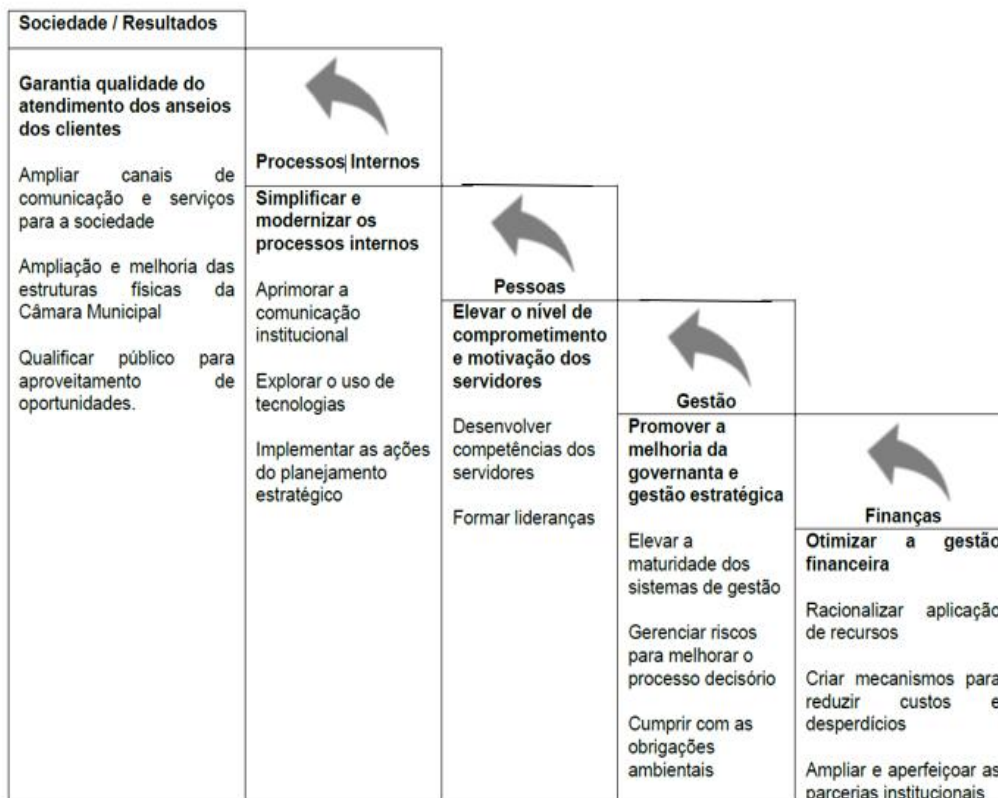
2.3.1 Formulação de Estratégias

Mapa Estratégico

A sintetização das 5 (cinco) áreas de resultados do planejamento tático foi traduzida em uma linguagem mais acessível e transformadas em grandes perspectivas: Sociedade/resultados, processos internos, pessoas, gestão e finanças.



2.3.2. Objetivos e Metas



2.4. OPERAÇÃO (Plano de melhorias)

Nesta etapa é planejado como a estratégia será transformada em ação através dos desdobramentos dos objetivos.

O plano de melhorias no processo descreve como analisar os processos e identificar as atividades que agregam valor.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Travessia Júlio Cavalcanti Lacerda, 01
Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

87 99957-0129
87 3843-1501

2.4.1. Plano de Ação

O Plano de ação é a ferramenta utilizada para se conseguir dimensionar adequadamente os esforços a serem empregados para materializar o seu desejo (meta) em relação aos objetivos. Os ajustes poderão ser realizados conforme necessidade institucional ao longo dos exercícios.

PLANO DE AÇÃO 01 - PARTICIPAÇÃO POPULAR E COMUNICAÇÃO		
AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Implantar o “banco de ideias” aos cidadãos de Tacaratu.	Ouvidoria	Março – 2025
Estabelecer a Carta de Serviços para os serviços ofertados aos usuários da Câmara Municipal de Tacaratu.	Ouvidoria	Março – 2025
Realizar quatro edições do programa 'Câmara Itinerante'.	Ouvidoria / Diretoria Geral	Abril – 2025
Criar campanha institucional de conscientização da sociedade em geral.	Ouvidoria / Diretoria Geral	Junho – 2025
Ampliar a divulgação institucional nas redes sociais.	Ouvidoria	Fevereiro – 2025

PLANO DE AÇÃO 02 - PROCESSOS INTERNOS		
AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Reformular portal da Câmara Municipal de Tacaratu com a finalidade de contemplar as métricas do Portal da Transparência exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.	Mesa Diretora / Diretoria Geral	Junho – 2025
Implementar a atualização do software dos processos legislativos.	Diretoria Geral	Fevereiro – 2026
Informatização integral dos processos administrativos interno.	Diretoria Geral	Fevereiro – 2026
Informatizar o controle de almoxarifado e patrimônio.	Diretoria Geral	Novembro - 2025
Formalizar planejamento estratégico e comitê de gestão através de instrumentos normativos.	Mesa Diretora / Diretoria Geral	Maió – 2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Travessia Júlio Cavalcanti Lacerda, 01
Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

87 99957-0129
87 3843-1501

PLANO DE AÇÃO 03 - PESSOAS

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Realização de cursos de qualificação aos servidores da Câmara Municipal de Tacaratu.	Mesa Diretora / Diretoria Geral	Fevereiro – 2026
Celebração de convênios com Instituições de Ensino para concessão de descontos aos servidores da Câmara Municipal de Tacaratu.	Mesa Diretora / Diretoria Geral	Janeiro – 2026
Implantar programa de valorização de desempenho funcional.	Mesa Diretora / Diretoria Geral	Julho – 2025
Promover ações de saúde e qualidade de vida no ambiente de trabalho.	Diretoria Geral	Abril – 2025
Envolver todo o nível hierárquico nos desdobramentos dos objetivos e metas.	Mesa Diretora / Diretoria Geral	Janeiro – 2025
Formar grupos de trabalhos para solucionar 3D (dificuldade, desperdício e dispersão) no processo interno.	Mesa Diretora / Diretoria Geral	Fevereiro - 2026

PLANO DE AÇÃO 03 - FINANÇAS

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Implantar o planejamento estratégico na Câmara Municipal de Tacaratu para desenvolver competências dos servidores.	Diretoria Financeira / Diretoria Geral	Fevereiro - 2025
Implantar a avaliação do nível de maturidade em gestão na Câmara Municipal de Tacaratu.	Diretoria Financeira / Diretoria Geral	Janeiro – 2026
Admissão do profissional de Contabilidade efetivo.	Diretoria Financeira / Diretoria Geral	Janeiro – 2025
Implantar política de austeridade econômico-financeira para revisão dos contratos de vital importância para a Câmara Municipal de Tacaratu.	Mesa Diretora / Diretoria Financeira	Janeiro - 2026
Criar indicadores de economicidade nos processos da aquisição, locação e contratação de mão-de-obra.	Mesa Diretora / Diretoria Financeira	Janeiro - 2026
Manter atualizado o Plano Anual de Contratações.	Mesa Diretora / Diretoria Financeira / Diretoria Geral	Janeiro – 2025



3. GESTÃO DE RISCOS

3.1 Plano de Gerenciamento de Riscos

A descrição concisa da importância do gerenciamento de riscos para a Câmara Municipal, destacasse da necessidade de identificar, avaliar e mitigar possíveis ameaças.

1. Contexto Organizacional: Análise do ambiente interno e externo, incluindo fatores políticos, sociais, econômicos e tecnológicos, que podem impactar as operações da Câmara Municipal.

2. Identificação de Riscos: Enumeração detalhada das possíveis ameaças e oportunidades que podem afetar os objetivos estratégicos da Câmara, considerando áreas como legislação, imagem pública, recursos financeiros, tecnologia e eventos inesperados.

3. Avaliação de Riscos: Utilização de metodologias de avaliação de riscos para determinar a probabilidade e o impacto de cada risco identificado, categorizando-os conforme sua criticidade.

4. Matriz de Riscos: Desenvolvimento de uma matriz de riscos que apresente visualmente a priorização dos riscos, destacando aqueles que requerem ações imediatas.

5. Estratégias de Mitigação: Definição clara de estratégias para mitigar os riscos identificados, incluindo ações preventivas, planos de contingência e parcerias estratégicas.

6. Responsabilidades e Papéis: Atribuição de responsabilidades claras para membros da equipe, definindo quem é responsável por monitorar, avaliar e implementar medidas de mitigação.

7. Comunicação de Riscos: Elaboração de um plano de comunicação que descreva como os riscos serão comunicados interna e externamente, garantindo transparência e gerenciamento eficiente de expectativas.

8. Monitoramento Contínuo: Estabelecimento de processos regulares de monitoramento e revisão do plano, garantindo sua relevância contínua e a adaptação às mudanças no ambiente organizacional.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Travessia Júlio Cavalcanti Lacerda, 01
Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

87 99957-0129
87 3843-1501

9. Treinamento e Conscientização: Desenvolvimento de programas de treinamento para capacitar a equipe na identificação, avaliação e resposta aos riscos, promovendo uma cultura organizacional voltada para a gestão proativa.

10. Revisão Após Eventos Significativos: Procedimentos para revisar o plano após eventos significativos, incorporando lições aprendidas para aprimorar continuamente as práticas de gerenciamento de riscos.

11. Documentação e Relatórios: Manutenção de documentação detalhada sobre o plano, registros de riscos e relatórios periódicos de desempenho, garantindo a prestação de contas e a conformidade com as melhores práticas de governança.

Este plano de gerenciamento de riscos serve como uma ferramenta estratégica para a Câmara Municipal, ajudando-a a antecipar, responder e adaptar-se eficientemente a cenários adversos, contribuindo para a proteção de seus objetivos e responsabilidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Planejamento o Estratégico da Câmara Municipal de Tacaratu para os próximos dois anos tem como objetivo orientar a atuação legislativa e fiscalizadora, promovendo a participação cidadã, o desenvolvimento local e o fortalecimento das instituições democráticas. A missão, a visão e os valores respeitam o compromisso da Câmara em servir a população e contribuir para uma gestão pública ética, transparente e eficiente. Além disso, o plano de gerenciamento de riscos proporcionará uma abordagem proativa para antecipar e mitigar possíveis ameaças, garantindo a resiliência da Câmara Municipal diante de desafios inesperados. A implementação deste plano requer o engajamento e a colaboração de todos os envolvidos, incluindo vereadores, servidores e a comunidade em geral.

Tacaratu – PE, 15 de janeiro de 2025.

REGINALDO SOUSA BENZOTA
DE CARVALHO:10188334475

Assinado de forma digital por
REGINALDO SOUSA BENZOTA DE
CARVALHO:10188334475
Dados: 2025.10.07 12:33:39 -03'00'

REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Tacaratu